



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

123/2025

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto a empresa **CANTOIA & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS**, com o objetivo de **substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), por lâmpadas de LED, na Praça Moacyr de Oliveira no Jardim Europa.**

Indica ainda as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **construir um Parquinho Infantil na Praça Moacyr de Oliveira no Jardim Europa.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o sistema de iluminação por LEDS ("light emitting diode" ou diodos emissores de luz) tem chamado a atenção tanto pela sua longa durabilidade como pelo alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica. Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização e otimização a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a conta de energia.

Diante do exposto, solicito que providências sejam realizadas pela Prefeitura e pela atual empresa responsável pela manutenção da Iluminação Pública, no intuito de realizar estudos visando proceder a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na Praça Moacyr de Oliveira no Jardim Europa, onde além de proporcionar maior qualidade na iluminação estará ainda contribuindo para economia aos cofres públicos, haja vista que, as lâmpadas de LED, têm vida útil de aproximadamente 5 mil horas.

Ademais, solicito ainda estudos visando construir um Parquinho Infantil na referida Praça uma vez que, a mesma possui um espaço "ocioso" que poderia ser melhor aproveitado com a instalação de um playground ou parquinho infantil, onde a benfeitoria irá promover o entretenimento das crianças, estimular a atividade física e a convivência entre as mesmas, além de valorizar o visual urbanístico local.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/04/2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de abril de 2025

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2025

PROT. Nº198

PROTOCOLO